

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 12 de agosto de 2014

Número 154

ÍNDICE

PARTE H

SUPLEMENTO

Município da Maia

Aviso n.º 9251-A/2014:

Apreciação pública do projeto de regulamento municipal de atribuição de apoio às freguesias.....

20930-(2)



PARTE H

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 9251-A/2014

Apreciação Pública do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias

António Domingos da Silva Tiago, Vice-presidente da Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, conjugada com o disposto na alínea *k*), do n.º 1, do artigo 33.º do mesmo diploma legal, faz saber e tornar público que, de acordo com a deliberação tomada pela câmara municipal em reunião ordinária realizada no dia 7 de agosto de 2014, foi aprovado o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, pelo que, em acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua redação atual, submete-se à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente edital na 2.ª Série do *Diário da República*, o atrás mencionado Projeto de Regulamento, o qual encontra-se disponível para consulta na Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, do Departamento

de Administração Geral e Suporte à Atividade, durante o período de funcionamento da Câmara Municipal (das 9.00 horas às 13.00 horas e das 14.00 horas às 18.00 horas), nas Freguesias do concelho, bem como no site institucional do Município (www.cm-maia.pt), durante o período de apreciação pública, podendo os interessados dirigir por escrito, a esta Câmara Municipal, as suas sugestões ou reclamações, no prazo antes referido.

No âmbito da apreciação pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões que forem apresentadas por escrito dentro do referido prazo e que se relacionem especificamente com o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, sendo que, se após o decurso do período de audiência dos interessados e apreciação pública, não tiver havido dedução de sugestões por parte dos interessados, considerar-se-á o documento definitivamente aprovado, e posteriormente, ser a proposta de Regulamento remetida à Assembleia Municipal, para ulterior aprovação nos termos do disposto na alínea *g*), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vai também ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e em todos os edifícios sede das Juntas de Freguesia.

7 de agosto de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, engenheiro.

308026666

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750